



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO Nº 111/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O vereador **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta, ao **Exmº Sr. Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que **SEJA CONSTRUÍDO UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA SEDE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA.**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção da situação de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e ainda o convívio social. O centro de convivência atua fortemente em dois desses pilares, proporcionando tanto as atividades físicas e as mentais quanto o convívio social necessário para o idoso tenha qualidade de vida.

Poe esse motivo, decidimos nos dedicar a esse projeto e termos a certeza absoluta de que ele terá um impacto extremamente positivo na vida de todos os idosos que frequentarem as atividades gratuitas que estão sendo oferecidos.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 23 DE
JANEIRO DE 2023.**

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Vereador – PSDB

CMMGNF

